



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO

RESOLUÇÃO CD Nº 029, DE 07 DE FEVEREIRO DE 1995

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições legais, e

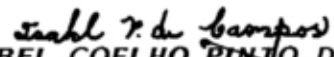
CONSIDERANDO o disposto no artigo 15, inciso IX, do Estatuto da Fundação, Decreto nº 69.370, de 18 de outubro de 1971, bem como os termos do Processo nº CD/014/95;

R E S O L V E :

Art. Único. Homologar o convênio nº 14/94, celebrado no dia 24 de junho de 1994, entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SINOP-MT** e a **FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**, objetivando oferecer ao Instituto Universitário Norte Matogrossense em SINOP-MT, um Curso de Bacharelado em Ciências Contábeis.

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em Culabá,
07 de fevereiro de 1995


LUZIA GUIMARÃES - Presidente


ISABEL COELHO PINTO DE CAMPOS - Membro


AMARAL AUGUSTO DA SILVA - Membro


FERNANDO ROBERTO DE BORGES GARCIA - Membro


CRISTÓVAM MARCELO S. DE FIGUEIREDO - Membro


ATTÍLIO OURIVES - Membro


ACY CASTRIELLON FERREIRA - Membro